ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
34ª SESSÃO
DATA 18/10/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº 4606

INDICO à Exma. Sra Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que determine junto à Secretaria competente da Prefeitura para que realize a instalação de novos postes de iluminação pública, drenagem, manutenção e pavimentação asfáltica da Rua Joaquim Osorio Duque Estrada, no Bairro Esmeralda, no trecho a partir da rua Rubem Braga, conforme fotos anexas. Indico também a regularização fundiária dos lotes existentes no trecho citado.

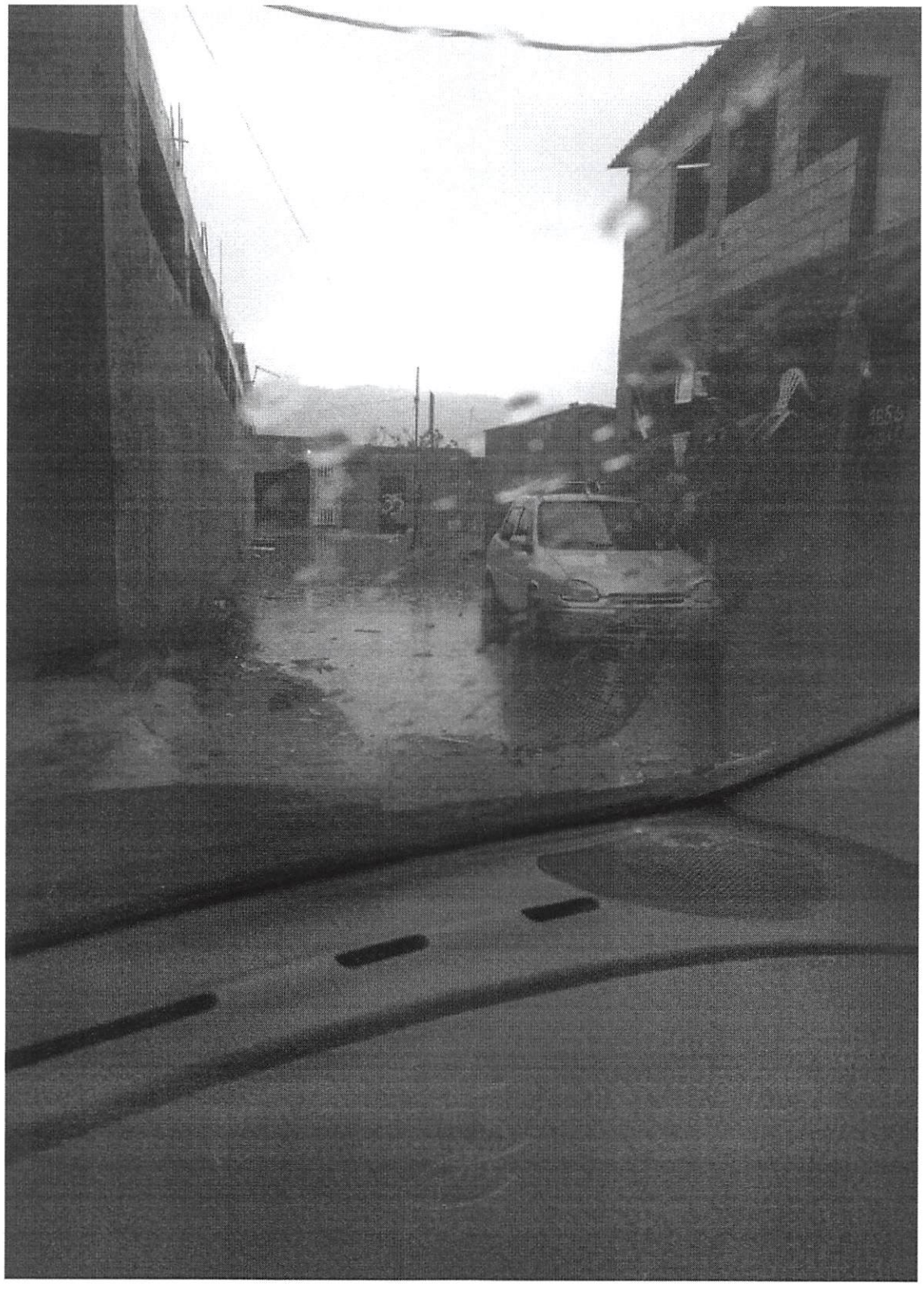
JUSTIFICATIVA:

Em visita ao local, este vereador foi questionado pelas famílias sobre a necessidade de melhorias em trecho da Rua Joaquim Osório Duque Estrada, iniciando no cruzamento com a Rua Rubem Braga. A falta de iluminação e de pavimentação asfáltica tem trazido transtornos aos moradores como constantes alagamentos e lama em dias de chuva, além da falta de segurança devido à pouca iluminação no período noturno.

Por fim, os moradores solicitam a regularização fundiária dos lotes existentes no trecho citado. Atualmente, há cerca de 50 famílias morando no local e a regularização é de extrema importância para a promoção de melhorias na prestação de serviços básicos essenciais a estes moradores, além de dignidade e melhor qualidade de vida.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de outubro de 2022.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador





SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
13ª SESSÃO
DATA 27/04/21
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 1457

Atendendo solicitação de moradores, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que determine a **SESURB – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS,** proceder nivelamento de rua ao longo da **RUA JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA** (trecho iniciando após a Rua Rubem Braga até o final da Rua Joaquim Osorio D. Estrada) no **BAIRRO ESMERALDA.**

Segundo os moradores, o desnível na rua tem causado alagamentos no trecho em dias de chuva, pois forma se uma "bacia", na qual a agua não tem vazão provocando sérios transtorno aos moradores.

Saliento que a Indicação é complemento a **INDICAÇÃO 2373/2020** apresentada por este Vereador em 14 de outubro de 2020. Anexo fotos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de abril de 2021

MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador

INDICAÇÃO A SESURB SOLICITANDO NIVELAMENTO DE RUA NA RUA JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA – BAIRRO ESMERALDA.

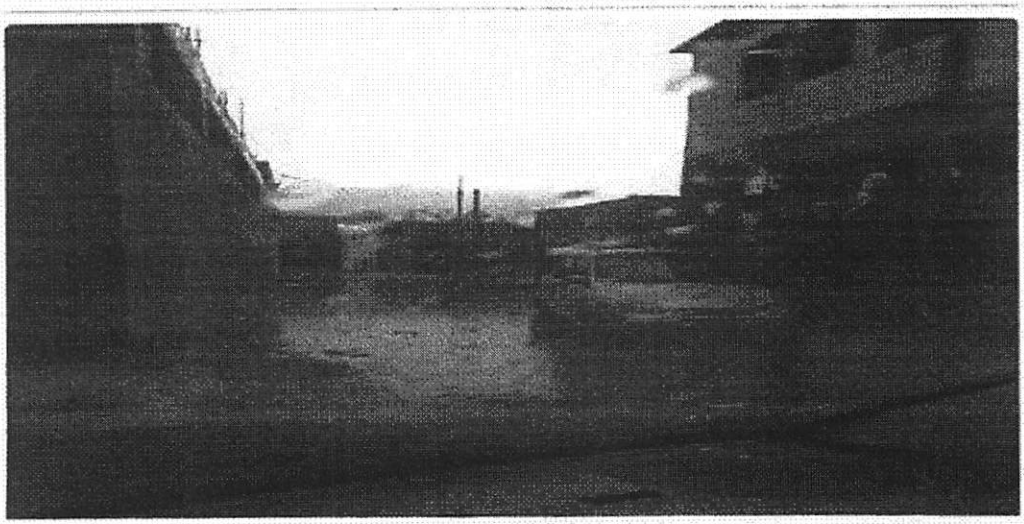


VEREADOR MARCELINO

INDICAÇÃO A SESURB SOLICITANDO NIVELAMENTO DE RUA NA RUA JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA – BAIRRO ESMERALDA.



Será que agente não mereceria uma atenção melhor 😒 da uma olhada nas fotos que vc mi pediu , Joaquim Osório duque estrada 08:40



SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS

REQUERIMENTO APROVADO
5ª SESSÃO
DATA 02/08/21
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

62/2021

Chegou em minhas mãos abaixo assinado com muitas assinaturas relatando e solicitando providências quanto a situação que se encontra a **RUA JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA – BAIRRO ESMERALDA** no trecho iniciando na RUA RUBENS BRAGA em direção ao final da mesma, onde residem mais de 150 (cento e cinquenta) famílias.

Diante do acima exposto é que **REQUEIRO à MESA** na forma regimental, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que informe a esta Casa de Leis o que segue:-

1 – Existe algum estudo, projeto ou ação em desenvolvimento que vise atender os seguintes pontos:-

a) Pavimentação;
b) Instalação de rede coletora de esgoto;
c) Extensão de rede elétrica com luminárias pública;
d) Regularização fundiária

2 – Caso positivo, relatar o andamento.

3 – Caso negativo, o que a Administração poderia estar fazendo para minimizar o problema enfrentado por estes munícipes, enquanto as obras necessárias não sejam realizadas?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de Março de 2021

MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador

ABAIXO – ASSINADO

A Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**

Prefeita Municipal

Praia Grande – São Paulo

Os cidadãos abaixo – assinado, brasileiros, residentes e domiciliados no bairro, **ESMERALDA**, solicitamos que a Senhora **Prefeita** determine a **Secretarias Competentes** providenciar a **pavimentação, extensão de rede elétrica, colocação da rede coletora de esgoto, e verificar a possibilidade de regularização fundiária** na **RUA JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA** do trecho a partir do cruzamento da **Rua Rubens Braga** até o final da mesma, assim beneficiando mais de 150 (cento e cinquenta) famílias que ali residem, faltando apenas essas benfeitorias para uma qualidade melhor de vida.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento em folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos em duas vias a serem protocoladas em seu gabinete.

Nomeamos o **Sr. HUMBERTO SILVIO FONTES,** Tel.: (13) 97404-0802, como nosso representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Anexo fotos

Praia Grande, 03 de fevereiro de 2021.

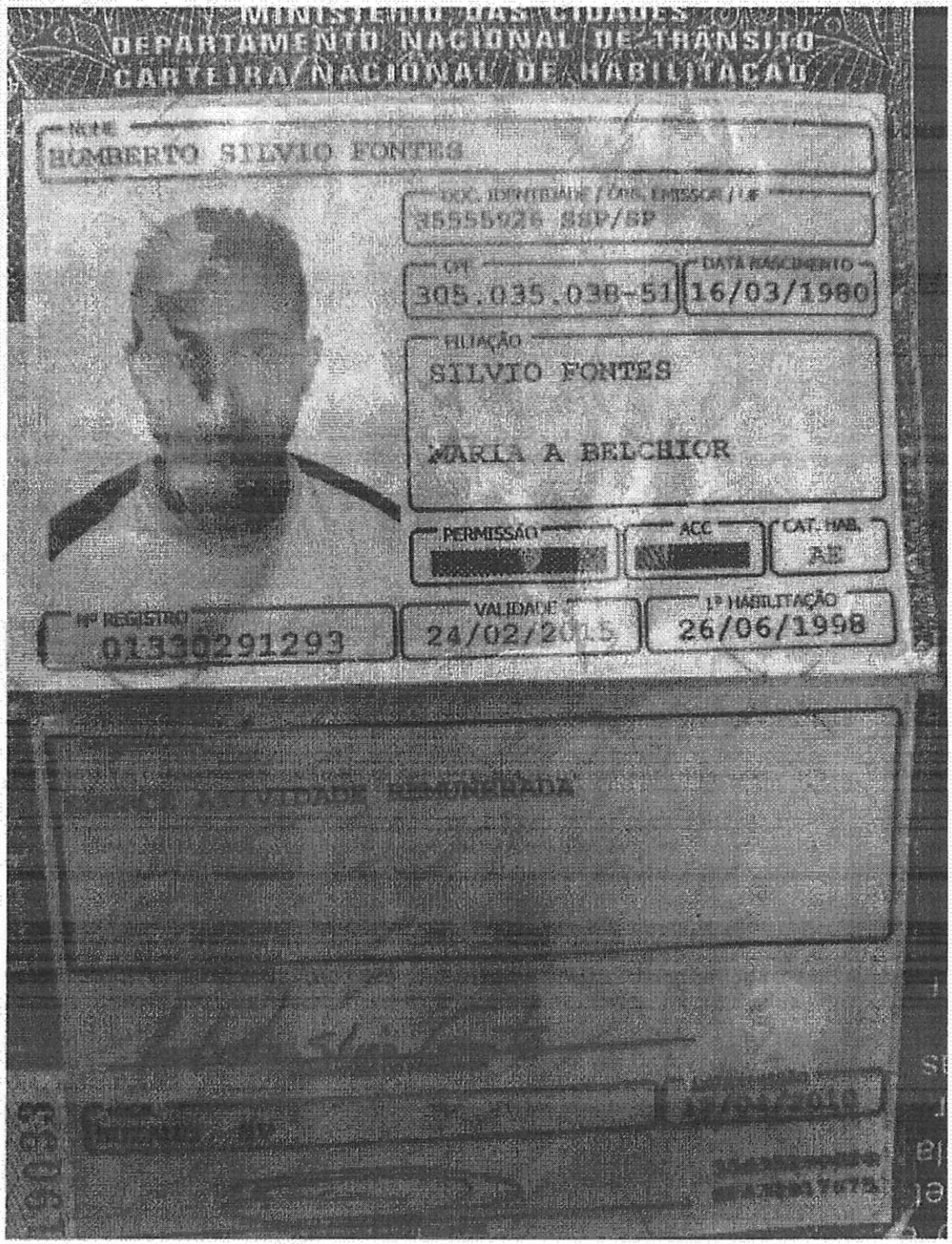
NOME COMPLETO	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
[illegible]	34.807.575-5	
[illegible]	40.932.572-7	
[illegible]	182.060.518-30	
[illegible]	18992252-7	
[illegible]	125-8433	
[illegible]	57.529.073-0	
[illegible]	23.436.011-94	
[illegible]	59014959	

NOME COMPLETO	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
GILSON MARINHO	34.153.010	
Anni Michele França Marinho	405.581.578-50	
Ana Luiza da Silva Araújo	17.376.497-6	
[illegible]	CPF 249.858-957-09	
Josi Regiane [illegible]	46.879.798-1	
[illegible]	352285948 48	
José Ramos Cruz	53403191	
Valdete A. dos Santos	29546.114-7.	
Sergio Justino de Freitas	33.302.478.8	
Andreia Mª Xavier	9.124.060-2	
Carlos Ernesto da Silva	15.683.716-4	
Maria Lara de Lauga	33717828	
Antonio Carlos A. da Silva	56.449.927-1	
Wanderson Cristina Lauga da Silva	35536820-1	
Alisson de O. Rodrigues	58.731.339-6	
Ruth maria da silva costa	463639388-05	
[illegible]	50132993	
Erik A. Eloy Sant		
Daniel Henrique de O. G.	402896580-5	
Elda moreira Santos	17 760 616-2	
Carlma cardoso andrade	360 912 298-69	
Leandro dos Santos		

NOME COMPLETO	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Mª Oliveira N. dos Santos	535321246-6	
Danilo Batista dos Santos	52545996-0	
Rosiedes da Costa Silva	1695233681/93	
Marciane E. da Silva	49873435-3	
Silvania Mª da Silva	36500973-8	
Jackson A. Ferreira	47858679-6	
Adriana S. Lucas	573.12.4723	
Hugo O. dos S.	46733327-0	
Lucas Silva de Sá	47371:39	
Gisele Kevin PS	54:71:38:9	
Mario Paulo da Silva	6.053644.5	
Hugo Araújo	46 715790-4	Hugo A.
Alexandre de Jesus	473901 53493	
Sandoval Isidoro Lucas	42679046	
MICHEL DE MOURA SOUZA LUCAS		
SAMUEL DE LIMA	48.6[illegible]069-4	
José Cardoso	RG 378 855-R	
Heitor S. V.		

NOME COMPLETO	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Luciano Pinto de Almeida	989 285 215-68 CPF	
Claudio Soldonovan	44.242.160-6	
Cleyton Carlos dos.	352.282.948-48	
Andreia Mª Bonin	9 124.060.2	
[illegible]	6541.9905/69	
Sandra dos N.	031.265-96	
Monica. C. Santos		Santos
João Paulo Bastos		João Paulo Bastos
Jaqueline Bastos Silveira		Jaqueline Bastos Silveira
Rosa Maria de Amudo	379-295-93846	Rosa Mª.
Joaci Santos de Silva.	50.979.723-4	Joaci Santos
Jailma Candida Andrade	36.141.478-3	
Mauricio		
Patricia Martinelli	40.520.216-7	

NOME COMPLETO	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Adelino de Souza	54.412.996-7	X
Antonio Viana	16.700808	Antonio
[illegible]	[illegible]	
Patricia Silva Reis	64 794 063-2	Patricia Silva Reis
Francisco de Assis dos.	60 610 461 6	Francisco de A.
Selvanio neto do Santos	55.451.69-6	Selvanio
Jamilton Alves do Santos	33.234.973-52	Jamilton


MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
HUMBERTO SILVIO FONTES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
35555926 SSP/SP
CPF
305.035.038-51
DATA NASCIMENTO
16/03/1980
FILIAÇÃO
SILVIO FONTES
MARIA A BELCHIOR
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE
Nº REGISTRO
01330291293
VALIDADE
24/02/2015
1ª HABILITAÇÃO
26/06/1998


95







Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Em 20 de maio de 2021.

OFÍCIO GP Nº 491/2021

À Sua Excelência o Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO Nº 062/2021**, de autoria do nobre vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, referente à regularização fundiária e à implantação de obras e serviços de infraestrutura na Rua Joaquim Osório Duque Estrada, no trecho da Rua Rubens Braga até o final, no bairro Esmeralda, encaminho anexas as manifestações das Secretarias de Serviços Urbanos (SESURB), de Habitação (SEHAB) e de Obras Públicas (SEOP), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

RAC/ed

À _____

Para análise e demais providências de Vossa Senhoria, restituindo no menor prazo possível.
Em ___/___/___.

Eduar Dall'Acqua
Gabinete do Prefeito

À
SESURB-1541
Senhor (a) Diretor (a)
Para ciência e providências.
Em 06/03/2021
Paulo Rabelo
Diretor do Divisão de Indicações e Requerimentos
SESURB

À
SESURB 1541
Senhor (a) Diretor (a)

Segue para as devidas providências.

Em ___/___/___.

ALMIR NASCIMENTO
Diretor Deptº. de Serviços Urbanos
SESURB-1541

À
SESURB

Para [illegible]
[illegible]

ALMIR NASCIMENTO
Diretor do Depto de Serviços Urbanos
SESURB

À
SESURB-15.4.1
Sr. Diretor

Sobre a extensão de rede elétrica na Rua Joaquim Osório Duque Estrada, informo que estamos em fase de desenvolvimento do projeto, para posterior envio a concessionária de energia elétrica e possível aprovação junto a mesma.

Referente aos demais itens deste requerimento, sugiro encaminhamento para os setores competentes.

Em 5 de abril de 2021

GABRIEL DOS S. MARTINS GONÇALVES
Diretor de Div. de Planejamento e Projeto de Iluminação Pública
SESURB – 15.4.1.3

MEMORANDO 104/2021 - SESURB-15

Em 05 de abril de 2021

Ao
GP-1.5.5.1
Senhor Diretor,

Ref. Requerimento: Nº. 062/2021

Encaminho para ciência quanto ao informado pelo Senhor Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

Atenciosamente.

ENG. SORAIA M. MILAN
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

(SMM/gdb)

Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Departamento de Regularização Fundiária – SEHAB

A SEHAB - 14
Sr. Secretário

Em atenção aos questionamentos do Sr. Vereador Marcelino Santos Gomes, em relação a Regularização Fundiária da Rua Joaquim Osório Duque Estrada, trecho que se inicia na Rua Rubens Braga, através do requerimento nº 062/2021. informamos:

Existe para o local uma Ação Civil Pública, solicitando estudo para uma possivel regularização fundiária para o Entorno da Fundação Casa, a qual a citada rua acima faz parte. Para tanto, o município tem convênio no programa "Cidade Legal" firmado com a Secretária de Habitação Estadual. Atualmente estamos aguardando a publicação da Ordem de Serviço no Diário Oficial da empresa que realizará o levantamento.

Saliento que para a viabilidade de regularização fundiária da referida área, a regularização patrimonial deve ser articulada à regularização urbanística, o que implica na execução de obras de urbanização, infraestrutura básica, recuperação de áreas degradadas, com a preservação ambiental e demais estudos, afim de atendermos os parámetros previstos e exigidos no cumprimento da Lei Federal nº 13 465/2017.

Diante do exposto, solicito encaminhar para a SEOP, para respostas dos demais questionamentos.

Em, 06 de abril de 2.021

André Magalhães Perez
Chefe da Seção de Cadastro
SEHAB – 14.7.1

André Magalhães Perez
Chefe de Seção de Cadastro
Pr. [illegible]

ÀO
GP-156
Sr. Diretor

Com a manifestação desta Secretaria, encaminho o presente em devolução para análise e posterior envio a SEOP para os demais questionamentos

Em, 07 de abril de 2021.

ANDERSON MENDES DE ANDRADE
Secretário de Habitação
SEHAB

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

REF.: Requerimento nº.62/2021 – Vereador Marcelino

À
SEOP-13
Sra. Secretária Municipal,

Trata-se área ocupada irregularmente, e que não temos até o momento nenhum projeto visando a pavimentação com drenagem do local. Saliento que este é o único aspecto que integra a responsabilidade desta SEOP

Em. 12 de Maio de 2021.

ENGº ATILA CSOBI
Subsecretário de Infraestrutura
SEOP-13.4

12 MAI

Ao
GP-1.5.5.1.
Sr. Diretor,

Não possuímos informação sobre possivel regularização fundiária no local. Só após a conclusão dessa fase será possível a execução de projeto de pavimentação e drenagem para futura implantação no local.

Com relação aos outros equipamentos públicos solicitados informamos não ser de competência desta SEOP

Em. 13 de Maio de 2021.

ENG.ª ELOISA OJEA GOMES TAVARES
Secretária Municipal de Obras Públicas
SEOP-13